

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL N° 55, de 04 de novembro de 2013

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO,
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD DA UFSM, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE
LETIVO DE 2014**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que de **08 a 14 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso em Cursos de Graduação a Distância, para o primeiro semestre letivo de 2014.

1. MODALIDADES DE INGRESSO NA UFSM com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso, desde que previstas no Edital específico de cada Curso:

- 1.1. **reingresso**: retorno de ex-aluno da UFSM para o Curso que abandonou;
- 1.2. **transferência interna**: troca de Curso de aluno da UFSM, regularmente matriculado, em cursos afins ou similares ao de origem;
- 1.3. **reingresso com transferência interna**: retorno de ex-aluno da UFSM, que abandonou o curso e solicita reingresso em Curso afim ou similar da UFSM;
- 1.4. **transferência externa**: transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior – IES, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar;
- 1.5. **portador de diploma**: candidatos diplomados em Cursos da UFSM ou em outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br - clique no link “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso”.
- 2.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, clicar no código de barra que aparecer na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 2.3. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação deste Edital;
- 2.4. a taxa de inscrição será no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais). É necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até as **17h** do dia **14 de novembro de 2013**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;
- 2.5. aguarde 24 horas para a compensação bancária do pagamento e retorne ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 2.6. o candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição, no prazo de 48 horas após realização do pagamento, deverá entrar em contato com o DERCA, no telefone (55) 3220.8204;
- 2.7. o candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a ficha de pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2.8. a inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 2.9. não deixe para fazer a inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

A documentação necessária para a seleção deverá ser enviada e/ou entregue de **08 a 14 de novembro de 2013**, conforme orientações constantes nos Editais específicos de cada curso, parte integrante deste Edital.

Obs.: os programas de disciplinas, quando solicitados pelos editais específicos do curso, serão devolvidos aos candidatos, após análise e efetivação das dispensas de disciplinas pela Coordenação do Curso.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. a cópia dos Editais Internos de cada Curso, com os procedimentos e documentação para realizar a inscrição é parte integrante deste Edital;

4.2. outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do respectivo Curso;

4.3. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM e a Lei n. 12.089/2009;

4.4. a entrega/envio dos documentos exigidos para inscrição em cada Curso é de exclusiva responsabilidade do requerente ou candidato;

5. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação de Curso, os processos que apresentarem as seguintes situações:

5.1. as solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;

5.2. com a documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);

5.3. solicitações para Cursos não relacionados neste edital;

5.4. não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no edital do respectivo Curso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: o envio dos resultados, pelas Coordenações, para o DERCA será realizado até o dia **13 de dezembro de 2013** e a divulgação destes resultados será feita até o dia **19 de dezembro de 2013**, pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no link "editais", data a partir da qual será considerada a contagem de 48h para interposição de eventuais recursos.

7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

7.1. o candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca no link "confirmação da vaga", de **28 a 30 de janeiro de 2014**, utilizando o número de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. O candidato deverá confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar ou enviar (via sedex) juntamente com a documentação abaixo relacionada, em horário de expediente.

Endereço para entrega/envio dos documentos: **Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, Av. Roraima, 1.000, prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, campus da UFSM, Camobi, 97.105-900, Santa Maria/RS.**

Documentos que deverão ser entregues na Confirmação da Vaga:

- comprovante de solicitação da confirmação da vaga, impresso e assinado;
- histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (original ou cópia autenticada) para candidatos da modalidade transferência externa;
- uma cópia da Cédula de Identidade Civil ou militar (sem data de validade);
- uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- uma cópia do Título Eleitoral,
- uma cópia do CPF;
- uma cópia do comprovante de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

7.2. o candidato que não realizar os procedimentos relativos à confirmação da vaga no período determinado neste Edital, perderá o direito à vaga.

8. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

8.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo);

8.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será de acordo com o calendário Acadêmico de 2014 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa.

8.3. o candidato que não comparecer no período definido para a matrícula perderá o direito à vaga.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

9.1. os candidatos com solicitações indeferidas poderão retirar a documentação, na Coordenação do Curso, após 30 dias da divulgação do resultado. O candidato classificado como suplente, somente poderá retirar os documentos após o encerramento das chamadas e período de matrícula;

9.2. a falta de pronunciamento do interessado no prazo de 60 dias, acarretará na eliminação da referida documentação.

9.3. O candidato poderá interpor recurso administrativo até **dois dias úteis**, contados a partir da divulgação do resultado pelo DERCA. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, e endereçado à Coordenação do Curso no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou nomear um procurador.

10. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, no site www.ufsm.br da UFSM;

11. DA VINCULAÇÃO:

11.1. os Editais específicos de cada Curso são parte integrante deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

11.2. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

12. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

12.1- O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

12.2 - O período para solicitação de isenção será nos dias 08 e 09 de novembro de 2013, no endereço eletrônico www.ufsm.br - clique no link “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso” - “Isenção da taxa de inscrição”.

12.3 - Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo, NIS (Número de Inscrição Social), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

12.4 - O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.

12.5 - Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração. A responsabilidade pela declaração é exclusiva do candidato.

12.6 - No dia 12 de novembro de 2013, o DERCA divulgará, no site www.ufsm.br, link “Editais” a Listagem dos Isentos.

12.7 - Após a divulgação dessa Listagem, o candidato que recebeu a isenção deverá acessar o endereço eletrônico www.ufsm.br - clique no link “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso”, preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção. O candidato que recebeu a isenção tem o direito de realizar uma única inscrição.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora

13. CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

Código	Curso/Pólo	Vagas	Página	
2014EAD.01	Administração Pública - Bacharelado/Agudo	15	05	
2014EAD.02	Administração Pública - Bacharelado/Restinga Seca	18		
2014EAD.04	Administração Pública - Bacharelado/Três Passos	15		
2014EAD.06	Administração Pública - Bacharelado/Sobradinho	13		
2014EAD.08	Administração Pública - Bacharelado/Tio Hugo	8		
2014EAD.09	Administração Pública - Bacharelado/Novo Hamburgo	1		
2014EAD.10	Administração Pública - Bacharelado/Sto Ant. Patrulha	4		
2014EAD.11	Administração Pública - Bacharelado/São Sepé	3		
2014EAD.12	Administração Pública - Bacharelado/Três de Maio	1		
2014EAD.13	Administração Pública - Bacharelado/Vila Flores	3		
135.EAD.02	Física - Licenciatura/Três de Maio/RS	02		08
135.EAD.10	Física - Licenciatura/Itaqui/RS	02		
135.EAD.11	Física - Licenciatura/Santo Antonio da Patrulha/RS	02		
135.EAD.12	Física - Licenciatura/Santa Maria/RS	09		
640.EAD.01	Formação de Professores/Novo Hamburgo	2	11	
640.EAD.03	Formação de Professores/São Lourenço do Sul	2		
640.EAD.05	Formação de Professores/Vila Flores	2		
137.EAD.04	Licenc. Letras Espanhol/Literaturas/Itaqui	27	14	
137.EAD.11	Licenc. Letras Espanhol/Literaturas/Faxinal/RS	10		
137.EAD.13	Licenc. Letras Espanhol/Literaturas/Sobradinho/RS	8		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL 002/2013
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EAD

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **08 a 14 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento das vagas abaixo descritas, para o Curso de **Administração Pública EAD**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

Código	Curso/Pólo	Vagas
2014EAD.01	Administração Pública - Bacharelado/Agudo	15
2014EAD.02	Administração Pública - Bacharelado/Restinga Seca	18
2014EAD.04	Administração Pública - Bacharelado/Três Passos	15
2014EAD.06	Administração Pública - Bacharelado/Sobradinho	13
2014EAD.08	Administração Pública - Bacharelado/Tio Hugo	8
2014EAD.09	Administração Pública - Bacharelado/Novo Hamburgo	1
2014EAD.10	Administração Pública - Bacharelado/Sto Ant. Patrulha	4
2014EAD.11	Administração Pública - Bacharelado/São Sepé	3
2014EAD.12	Administração Pública - Bacharelado/Três de Maio	1
2014EAD.13	Administração Pública - Bacharelado/Vila Flores	3

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos para a inscrição devem ser enviados, via correios (sedex), para a Secretaria do Curso no seguinte endereço: **Avenida Independência, 3751, C.P. 131, Sala 109, Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões – RS, Cep: 98300-000**, no período de **08 a 14 de novembro de 2013**;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (exceto para reingresso). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) **transferência interna** de alunos do Curso de Administração Pública da UFSM regularmente matriculados, com no mínimo 300 horas-aula e no máximo 2000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (troca de Polo);

2º) **transferência de alunos de Curso de Administração Pública**, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula e no máximo 2000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.2. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 1º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3, constantes neste Edital.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

A orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de dezembro de 2013**, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2013/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração Pública – EAD

admpublica.ead@gmail.com

fone : (55)3742-8829

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL 02/2013
CURSO DE FÍSICA – EAD

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **08 a 14 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento das vagas abaixo descritas, para o Curso de **FÍSICA EAD**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

Código	Curso/Pólo	Vagas
135.EAD.02	Física - Licenciatura/Três de Maio/RS	02
135.EAD.10	Física - Licenciatura/Itaqui/RS	02
135.EAD.11	Física - Licenciatura/Santo Antonio da Patrulha/RS	02
135.EAD.12	Física - Licenciatura/Santa Maria/RS	09

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. Os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados via correios (sedex), para a Secretaria do Curso no seguinte endereço: **Secretaria do Departamento de Física, sala 1124, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **08 a 14 de novembro de 2013**;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (exceto para reingresso). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6 uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para portadores de diploma. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.8. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

Poderão concorrer às vagas os candidatos que tenham concluído todas as disciplinas do **primeiro semestre, segundo semestre e terceiro semestre**, ou equivalentes, da grade curricular do curso de Física Licenciatura EaD, e que se enquadrem nas seguintes situações:

1º) Reingresso - ex-alunos da UFSM que abandonou o Curso afim ou similar à Física licenciatura e deseja retornar para o curso de Física licenciatura do ensino a distância da UFSM e ex-alunos de Curso de Física - Licenciatura à Distância, da UFSM;

2º) Portador de Diploma - egressos de cursos similares ou afins do sistema presencial. São considerados cursos similares ou afins, em ordem de prioridade: Licenciatura e Bacharelado em Física; Meteorologia, Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura e Bacharelado em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos destes cursos serão liminarmente indeferidos;

3º) transferência interna - alunos que estejam vinculados a Cursos Similares ou Afins do sistema presencial da UFSM;

4º) transferência externa - alunos de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula em cursos afins ou similares à Física licenciatura que deseja ingressar no Curso de Física licenciatura do ensino a distância

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

4.2. a seleção será feita através da análise do histórico escolar. O candidato deverá ter concluído todas as disciplinas até o **terceiro** semestre do Curso de Física EAD.

4.3. a classificação dos candidatos selecionados será feita pelo número de disciplinas aproveitáveis no Curso;

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 1º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3, constante neste Edital.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

A orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

A matrícula do 1º semestre de 2014 será feita automaticamente pela coordenação do curso.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de dezembro de 2013**, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2013/ DERCA.

7.5. o Projeto Pedagógico contendo a grade curricular do Curso de Física/ EaD pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://w3.ufsm.br/prograd/not.php?id=648>.

7.6 contatos pelos e-mails: raquelfpe@gmail.com, jocir@gmail.com

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL N.º 001/2013
CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **08 a 14 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas, para o **Curso de Formação de Professores para a Educação Profissional - EAD**, para o primeiro semestre letivo de 2014.

Código	Curso/Pólo	Vagas
640.EAD.01	Formação de Professores/Novo Hamburgo	2
640.EAD.03	Formação de Professores/São Lourenço do Sul	2
640.EAD.05	Formação de Professores/Vila Flores	2

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados, via correios, por sedex, para o seguinte endereço: **Núcleo de Tecnologia Educacional, Curso de Formação de Professores para Educação Profissional – EAD, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 14 – Sala 116, Cidade Universitária – Bairro Camobi, Santa Maria – RS, CEP: 97105-900**, no período **08 a 14 de novembro de 2013**. Não será aceito o envio da documentação por meio eletrônico.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de bacharelado ou tecnólogo. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.3. duas (02) vias do histórico escolar original, atualizado que comprove a situação de abandono no Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional da UFSM;

2.4. comprovante de residência;

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento do sedex e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, e endereço completo de acordo com o

item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **reingresso com transferência interna** de alunos que tenham abandonado o Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional da UFSM;

3.2. ter cursado com aprovação, pelo menos, as seguintes disciplinas: Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Metodologia do Ensino para a Educação Profissional e Tecnológica, Política Pública e Educação Profissional, Educação e Trabalho e Estágio Supervisionado I.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. a seleção será feita através da análise do histórico escolar.

4.2. a classificação dos candidatos selecionados será feita pelo número de disciplinas aproveitáveis no Curso e;

4.3. residência próxima do município do polo de apoio presencial da UAB, onde existe a vaga.

5. DO INDEFERIMENTO

Serão indeferidos pela Coordenação de Curso, os processos que apresentarem as seguintes situações:

5.1. as solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;

5.2. com a documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);

5.3.. não atender alguma exigência específica ou etapa prevista no edital.

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

6.1. os candidatos com solicitações indeferidas poderão retirar a documentação, no Núcleo de Tecnologia Educacional, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 14, de 13 a 17 de janeiro de 2014. Os candidatos classificados como suplentes, somente poderão retirar os documentos após o período de matrícula;

6.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 1º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3 constante neste Edital.

8. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

9. OBSERVAÇÕES:

9.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

9.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

9.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de dezembro de 2013**, no site <http://www.ufsm.br>;

9.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2013/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Formação de Professores para a Educação Profissional

Exclusivamente via E-mail: clfpep@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL 002/2013
CURSO DE LETRAS ESPANHOL – EAD

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **08 a 14 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento das vagas abaixo descritas, para o Curso de **Letras Espanhol na modalidade a Distância**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

Código	Curso/Pólo	Vagas
137.EAD.04	Licenc. Letras Espanhol/Literaturas/Itaqui	27
137.EAD.11	Licenc. Letras Espanhol/Literaturas/Faxinal/RS	10
137.EAD.13	Licenc. Letras Espanhol/Literaturas/Sobradinho/RS	8

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. Os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados via correios (sedex), para a Secretaria dos Cursos no seguinte endereço: **A/C Curso de Licenciatura em Espanhol e Literaturas EaD, Secretaria Acadêmica, Núcleo de Tecnologia Educacional, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 14 – Sala 124, Cidade Universitária – Bairro Camobi - Santa Maria – RS, CEP: 97105-900**, no período de **08 a 14 de novembro de 2013**;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (exceto para reingresso). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6 uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para portadores de diploma. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

Poderão concorrer às vagas os candidatos que tenham cursado, com aproveitamento, no mínimo, 90 horas em disciplinas de Língua Espanhola; 45 horas em disciplinas compatíveis com Sociologia da Educação; 60 horas em disciplinas compatíveis com Instrumentalização EaD e Aspectos Histórico-Culturais da Espanha, no sistema de Ensino a Distância ou Presencial, e que se enquadrem em uma das seguintes situações em ordem de prioridade:

1º) **Transferência interna** - estejam vinculados ao Curso de Letras Espanhol a Distância (EAD) da UFSM em outros polos;

2º) **Reingresso** – sejam ex-alunos do Curso de Letras Espanhol à Distância (EAD) da UFSM;

3º) **Transferência interna** - estejam vinculados ao Curso de Letras Espanhol, modalidade presencial, da UFSM;

4º) **Reingresso com transferência interna** - sejam ex-alunos de Curso de Letras Espanhol, modalidade presencial, da UFSM;

5º) **Transferência externa** - estejam vinculados ao Curso de Letras Espanhol, na modalidade à distância ou presencial, de outras Instituições;

6º) **Portador de diploma**: candidatos diplomados em Cursos de Letras da UFSM ou em outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada.

4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.2. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 1º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3 constante neste Edital.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

A orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de dezembro de 2013**, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2013/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

e-mail : espanholead@gmail.com